



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO FÍSICA

EDITAL PAPGEF UPE/UFPB Nº 01/2019

A Coordenação do Programa Associado de Pós-graduação UPE/UFPB no uso de suas atribuições, respeitando o que estabelece a Portaria CAPES Nº 289/2018 e a Portaria CAPES Nº 69/2013, de 2 de maio de 2013, relativamente ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), torna público que estarão abertas as inscrições para a **seleção de candidatos a bolsas no âmbito do PDSE** de discentes, do curso de doutorado, institucionalmente vinculados à **UPE**, com cronograma de início do estágio no exterior previsto para o período de agosto a novembro de 2019.

1. DO OBJETIVO

1.1. O PDSE é um programa institucional da Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal do Ensino Superior – CAPES, que visa qualificar recursos humanos de alto nível por meio de concessão de cotas de bolsas de doutorado sanduíche às instituições de ensino superior brasileiras que possuam curso de doutorado recomendado e reconhecido.

Parágrafo único. Informamos que a CAPES exige, como requisito de candidatura para os editais que prevejam a concessão de bolsa no exterior, a apresentação de teste de proficiência no idioma do país de destino (ou inglês, conforme o caso), bem como de ORCID (orcid.org). Para mais informações acerca do nível de proficiência exigido, orientamos que verifique o edital de seleção do Programa no qual submeterá a sua candidatura.

1.2. A seleção do(s) bolsista(s) de Doutorado Sanduíche tem por objetivo:

- I - Oferecer oportunidades para a atualização de conhecimentos e a incorporação de novos modos ou modelos de gestão da pesquisa por estudantes brasileiros;
- II - Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior;
- III - Fortalecer os programas de cooperação e de intercâmbio entre instituições ou grupos de pesquisa brasileiros;
- IV - Ampliar o acesso de doutorandos brasileiros a centros internacionais de excelência;
- V - Auxiliar no processo de internacionalização do ensino superior e da ciência, tecnologia e inovação brasileiras.

2. DA BOLSA

2.1. O PAPGEF UPE/UFPB têm, atualmente, uma única cota de bolsa, com duração de até doze meses de vigência, não prorrogáveis. **Para os candidatos selecionados pelo presente Edital cada bolsa será concedida por um período de até seis meses**, exceto nos casos em que por comprovada necessidade, explicitada no plano de doutorado sanduíche, a duração do referido estágio precise ser maior.

2.2. A bolsa contemplará, além do pagamento das mensalidades, a concessão de seguro saúde, auxílio instalação e auxílio cidade de alto custo, quando for o caso, conforme normas vigentes na CAPES.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O discente PAPGEF UPE/UFPB, elegível para concorrer à concessão desta modalidade de bolsa de estudo, deverá efetuar inscrição através de um formulário individual (ANEXO I), no período de 12 a 28 de fevereiro de 2019.

3.2. Requisitos dos candidatos à seleção:

- I. Estar regularmente matriculado no curso de doutorado em Educação Física do PAPGEF UPE/UFPB e institucionalmente vinculado à **UPE**
- II. Apresentar candidatura individual conforme disposto no presente Edital;
- III. Ter nacionalidade brasileira ou, no caso de estudante estrangeiro, ter visto permanente no Brasil;
- IV. Não acumular a presente bolsa com outras bolsas concedidas por outros órgãos ou agências financiadoras;
- V. Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese; Não ter usufruído anteriormente, no curso de doutorado, de outra bolsa da CAPES de estágio de doutorando ou doutorado pleno no exterior;
- VI. Ter completado um número de créditos referentes ao programa de doutorado que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- VII. Ter obtido aprovação no exame de qualificação de tese;
- VIII. Comprovar conhecimento do idioma utilizado na instituição de destino;
- IX. Apresentar documentação comprobatória de aceitação por Instituição no exterior e por um supervisor suficientemente qualificado para acompanhamento das atividades acadêmicas previstas no plano de doutorado sanduíche;

3.3. Para efetivar a inscrição no processo avaliativo que selecionará os bolsistas, os candidatos devem encaminhar a seguinte documentação:

- I. Formulário de inscrição, devidamente preenchido (ANEXO I);
- II. Plano de doutorado sanduíche no exterior, aprovado pelo orientador brasileiro e supervisor (orientador) no exterior, constando obrigatoriamente do cronograma das atividades previstas;
- III. Currículo Lattes atualizado;
- IV. Carta do orientador brasileiro justificando a necessidade do estágio, demonstrando interação ou relacionamento técnico científico com o supervisor (orientador) no exterior e declarando que o aluno possui a proficiência necessária na língua estrangeira;
- V. Carta do supervisor no exterior aprovando o plano de trabalho do candidato, informando o período do estágio e declarando que o aluno possui a proficiência necessária na língua estrangeira;
- VI. Currículo resumido do supervisor (orientador) estrangeiro.

3.4 As inscrições deverão ser realizadas na secretaria UPE do PAPGEF e, quando necessário, por correio eletrônico, desde que os documentos impressos sejam enviados também por encomenda expressa (SEDEX) e postados na data limite de inscrição para o seguinte endereço:

Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física UPE/UFPB
Universidade de Pernambuco - UPE
Escola Superior de Educação Física - ESEF
Rua Arnóbio Marques, 310
Campus Universitário Santo Amaro - HUOC/ESEF
Recife - PE, CEP: 50130-100
Fone: (81) 3183.3373

3.5. O resultado final deste processo de avaliação com definição das bolsas concedidas será divulgado até o dia 08 de março 2019.

4. DA ANÁLISE E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 A seleção será feita pela “Comissão Interna de Seleção”, designada pela Coordenação do PAPGEF UPE/UFPB, a partir da documentação apresentada pelo(a) candidato(a) e será levada em consideração a articulação do plano de doutorado sanduíche no exterior com o planejamento estratégico do PAPGEF, em especial às suas metas de internacionalização.

4.2 Os princípios fundamentais que orientarão a avaliação pela referida Comissão são:

- (1) A correlação entre o projeto de pesquisa do candidato e dos projetos coordenados pelo orientador brasileiro com aqueles desenvolvidos pelo supervisor no exterior;
- (2) Possíveis parcerias que apoiem a internacionalização do PAPGEF UPE/UFPB.

Documento	Crítérios
Plano de doutorado sanduíche no exterior	▪ Consistência e coerência com o projeto de doutorado em andamento
Currículo Lattes do candidato	▪ Produção acadêmica (aspectos quantitativos e qualitativos)
Cartas do orientador brasileiro e do supervisor no exterior	▪ Justificativa da necessidade e importância da realização do estágio e dos resultados que podem ser alcançados a partir da interação técnico-científico com o supervisor no exterior ▪ Articulação e coerência entre o projeto de tese e os projetos coordenados pelo orientador do discente e pelo supervisor do mesmo no exterior
Currículo do supervisor no exterior	▪ Titulação, produção acadêmica, inserção na pós-graduação, relevância da Instituição de acolhimento.

5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1 Após abertura deste Edital, o aluno deverá ler todo conteúdo da Edital nº 41/2018 - Programa Doutorado-sanduíche no Exterior e das demais regras e orientações constantes no site da CAPES para, em seguida, efetuar a sua candidatura, com documentação completa e impressa.

5.2 Após análise pela Comissão Interna de Seleção, a Coordenação do PAPGEF enviará à Pró-reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e inovação-PROPEGI, a relação de candidatos selecionados para devida homologação.

5.3 Após todos os trâmites operacionais e findo o estágio no exterior, o discente deverá apresentar relatório de atividades acadêmicas à Coordenação do PAPGEF.

5.4 O bolsista deverá, também, ao final do programa PDSE, apresentar à Pró-Reitoria a documentação pertinente à prestação de contas financeiras e sobre as atividades realizadas.

5.5 Ao final do seu curso de doutorado, após a defesa da tese, o discente contemplado com bolsa PDSE deverá também estar preparado para a qualquer momento prestar esclarecimentos e informações sobre as atividades realizadas e consequências resultantes do estágio realizado no exterior.

6. DO CALENDÁRIO

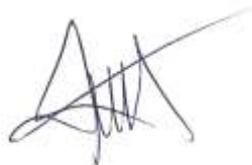
Etapa	Data/Período
Abertura edital	11 de fevereiro de 2019
Período de inscrição	12 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2019
Avaliação dos candidatos pela Comissão de Seleção	1 a 8 de março 2019
Divulgação do resultado	Até 8 de março de 2019
Inscrição online no site da CAPES (selecionados)	11 de março a 12 de abril 2019
Homologação dos candidatos inscritos no SICAPES	15 a de abril a 3 de maio de 2019
Início da tramitação junto à CAPES	A partir de 8 de maio de 2019

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O relatório da Comissão Interna de Seleção deverá constar de uma lista de classificação dos candidatos.

7.2. Os casos omissos a este Edital serão tratados e deliberados no âmbito do Colegiado do PAPGEF.

Recife, 11 de fevereiro de 2019



Prof. Dr. Marcos André Moura dos Santos
PAPGEF UPE/UFPB
Coordenador

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSA PDSE

| EDITAL Nº 01/2019 – PAGED UPE/UFPB

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME

LOCAL E DATA DE NASCIMENTO

SEXO

MASCULINO FEMININO

NACIONALIDADE

CPF

ESTADO CIVIL

REGISTRO DE IDENTIDADE

SE ESTRANGEIRO, POSSUI VISTO PERMANENTE?

PASSAPORTE

Sim Não

ANO DE INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO NA UPE?

NÚMERO DE CRÉDITOS CONCLUÍDOS?

PERÍODO PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO SANDUICHE E PERÍODO PROVÁVEL PARA DEFESA DE TESE?

TÍTULO DO PROJETO DE TESE E DATA DA APROVAÇÃO NO EXAME DE QUALIFICAÇÃO

POSSUI BOLSA FORNECIDA POR ALGUM ÓRGÃO DE FOMENTO? QUAL?

JÁ USUFRUÍU ANTERIORMENTE, NO CURSO DE DOUTORADO, DE OUTRA BOLSA DA CAPES DE ESTÁGIO DE DOUTORADO OU DOUTORADO PLENO NO EXTERIOR? QUAL?

NOME DO SUPERVISOR E INSTITUIÇÃO ONDE PRETENDE REALIZAR O DOUTORADO SANDUICHE

IDIOMA E INSTITUIÇÃO ONDE OBTVEU O CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA

ENDEREÇO ATUAL

TELEFONE

E-MAIL

Declaro que li e estou informado(a) acerca do conteúdo do Edital Nº 01/2019-PAGED UPE/UFPB e que as informações fornecidas neste formulário são verdadeiras.

Recife – PE, ___/___/___

ASSINATURA